



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Julho de 2023 às 16:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-38892023, Código de validação: B44A59E210.**



DESPACHO-DG - 38892023
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: B44A59E210

Assunto: Registro de Preços
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-COEA1752023_ASSINADO](#), no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura solicita a abertura de processo licitatório, objetivando registro de preços, para a aquisição e instalação de kits fotovoltaicos de geração de energia elétrica, visando dotar as unidades ministeriais do MPMA com geração própria de energia elétrica, no intuito de reduzir o custo de consumo e investir em sustentabilidade, no valor estimado **R\$ 8.277.765,85 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 27062023](#), nos seguintes termos:

“Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 8612023 , e considerando a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, objetivando a aquisição e instalação de kits fotovoltaicos de geração de energia elétrica, no valor estimado R\$ 8.277.765,85 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo MEMO-COEA1752023_ASSINADO e TERMO DE REFERÊNCIA, e com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.”

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo na forma preconizada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Julho de 2023 às 16:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-38892023, **Código de Validação:** B44A59E210.



assinado eletronicamente em 04/07/2023 às 16:11 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL